



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

terça-feira, 2 de maio de 2023

Ano IX - Edição nº 01742 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A0D5488A18D4D21690DB1E7A5815273A

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- AVISO DE CANCELAMENTO PE 045/2023
- AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PE 034/2023.
- PORTARIA Nº 312/2023 – LICENÇA PRÊMIO – JANDIR SANTOS DA SILVA
- PORTARIA Nº 313/2023 – GRATIFICAÇÃO ESTÍMULO PROFESSOR – LUCIANA LOPSE ALMEIDA GONÇALVES
- PORTARIA Nº 314/2023 – GRATIFICAÇÃO ESTÍMULO PROFESSOR – NILVAN MENDES GOMES
- PORTARIA Nº 315/2023 - GRATIFICAÇÃO ESTÍMULO PROFESSOR – PALOMA BRITO VIEIRA
- DECTETO Nº 24.353 – ENQUADRAMENTO – CLEYDE REGINA ARAÚJO MOREIRA
- DECRETO Nº24.354 – ENQUADRAMENTO – VERÔNICA APARECIDA REIS DUQUE
- DECRETO Nº 24.355 – ENQUADRAMENTO – DANILO PEREIRA SANTOS
- DECRETO Nº24.356 – ENQUADRAMENTO – MARIANA SNTANA AMARAL
- DECRETO Nº 24.357 – ENQUADRAMENTO – LELITO CAICTANO LOPES
- DECRETO Nº24.358 – ENQUADRAMENTO – LÊDA GOMES DOS SANTOS
- DECRETO Nº 24.359 – ENQUADRAMENTO – MARISE GOMES DOS SANTOS
- RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PE 034/2023
- AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO - P.E 040/2022
- AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO - P.E 041/2022
- EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 248.2022
- 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 080/2022 TOMADA DE PREÇO 02/2021
- SUMTRAN - SEGUNDA NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 -PROCESSO ADMINISTRATIVO: 297/2022- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 180/2022
- PORTARIA Nº 06/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- INSTITUI A COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESSENCIAIS- CFT, PARA ESTABELECEER A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS- REMUME E OUTRAS PROVIDÊNCIA RELATIVAS À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA.
- SUSPENSÃO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS 003 DE 2023
- DECRETO Nº 24360/2023 NOMEAÇÃO- RAIANA LIMA SILVA
- DECRETO Nº 24361/2023 EXONERAÇÃO- CLEIA SILVA ANDRADE
- DECRETO Nº 24362/2023 NOMEAÇÃO- CLEIA SILVA ANDRADE
- DECRETO Nº 24363/2023 EXONERAÇÃO-BIANCA SANTOS CERQUEIRA
- DECRETO Nº 24364/2023 NOMEAÇÃO- BIANCA SANTOS CERQUEIRA
- DECRETO Nº 24365/2023 EXONERAÇÃO- JULIANNA SANTANA CORREIA DE OLIVEIRA
- DECRETO Nº 24366/2023 NOMEAÇÃO- JULIANNA SANTANA CORREIA DE OLIVEIRA
- DECRETO Nº 24367/2023 EXONERAÇÃO- CAMILA TAILA DA SILVA SANTOS
- DECRETO Nº 24368/2023 NOMEAÇÃO- MARCIA GONÇALVES DE JESUS
- DECRETO Nº 24369/2023 NOMEAÇÃO- FLAVIO COSTA SILVA
- DECRETO Nº 24370/2023 NOMEAÇÃO- PAMELA ELLEN SOUZA SILVA
- DECRETO Nº 24371/2023 NOMEAÇÃO- SOANE NOVAIS OLIVEIRA
- DECRETO Nº 24372/2023 NOMEAÇÃO-GEOVANA SOUZA DOS SANTOS
- DECRETO Nº 24373/2023 NOMEAÇÃO- NAJARAH AGUIAR BITTENCOURT ROCHA
- DECRETO Nº 24374/2023 NOMEAÇÃO- JULIANA MARQUES ZANGRANDI ANJOS

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023
ID: 998165

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A LICITAÇÃO FOI CANCELADA EM VIRTUDE DA SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Edital e anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no Diário Oficial do Município <http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br/diario> e www.licitacoes-e.com.br.
Informações: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Rua Ulisses Coelho, S/N – Bairro Km 3 - Jequié/BA, das 08:00hs às 12h:00 Tel. 08008080118 Ramal 8040.

Jequié/BA, 02 de maio de 2023.

Danilo da Silva Nascimento
Pregoeiro.

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié -Ba 45.206-903 CNPJ 13.894.878/0001-60 administracao@jequie.ba.gov.br
(73) 3526-8000

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

P.E 034/2023 ID: **996348** – objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ-BA.

COMUNICAMOS O FRACASSAMENTO da disputa realizada no dia 02/05/2023, às 10:00h, em virtude de não haver propostas e documentos de participantes devidamente habilitados.

Jequié/BA, 02 de maio de 2023.

Danilo Da Silva Nascimento
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 312 - E M 02 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 4229/23, de 05 de abril de 2023,

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **JANDIR SANTOS DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na Função de Ajudante de Manutenção e Reparos, Nível/Classe: A – 13, Matrícula nº 4051, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 6º (sexto) quinquênio, a partir de 10 de maio de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE MAIO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 312 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 02 DE MAIO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel: 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 313 - E M 02 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados nos Processos n.º 11194/21, de 23 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo Art. 38 da lei 1.445/98 e 47, da Lei nº 1.613/04, de 21 de maio de 2004, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Jequié), fica concedido **15% (quinze por cento) de Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional**, sobre o vencimento básico da funcionária desta Prefeitura, **LUCIANA LOPES ALMEIDA GONÇALVES**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível III, Classe "F", Matrícula nº. 8477, conforme parecer jurídico nº 1431/22.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE MAIO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 313 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 02 DE MAIO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 314 - E M 02 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados nos Processos n.º 4441/18, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo Art. 38 da lei 1.445/98 e 47, da Lei nº 1.613/04, de 21 de maio de 2004, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Jequié), fica concedido **10% (dez por cento) de Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional**, sobre o vencimento básico do funcionário desta Prefeitura, **NILVAN MENDES GOMES**, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professor, Nível IV, Classe "E", Matrícula nº. 2099, conforme parecer jurídico nº 435/18.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE MAIO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 314 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 02 DE MAIO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.353 - EM 02 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 7040/22, de 31 de maio de 2022,

Resolve:

Art. 1º - De acordo com o artigo nº 30 da Lei Municipal nº 1.1.613/04, de 21 de maio de 2004, conceder **ENQUADRAMENTO** com carga horária de 40 (quarenta) horas a funcionária desta Prefeitura, **CLEYDE REGINA ARAÚJO MOREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "C", Matrícula nº 7804, conforme parecer jurídico nº 1374/22,

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE MAIO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.353 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 02 DE MAIO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 315 - E M 02 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados nos Processos n.º 066/18, de 05 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo Art. 38 da lei 1.445/98 e 47, da Lei nº 1.613/04, de 21 de maio de 2004, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Jequié), fica concedido **10% (dez por cento) de Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional**, sobre o vencimento básico da funcionária desta Prefeitura, **PALOMA BRITO VIEIRA**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "E", Matrícula nº. 2190, conforme parecer jurídico nº 188/18.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE MAIO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 315 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 02 DE MAIO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.354 - EM 02 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2003/21, de 01 de fevereiro de 2021,

Resolve:

Art. 1º - De acordo com o artigo nº 30 da Lei Municipal nº 1.1.613/04, de 21 de maio de 2004, conceder **ENQUADRAMENTO** com carga horária de 40 (quarenta) horas a funcionária desta Prefeitura, **VERÔNICA APARECIDA REIS DUQUE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível III, Classe "E", Matrícula nº 3044, conforme parecer jurídico nº 1100/21,

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE MAIO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.354 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 02 DE MAIO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 24.355 - EM 02 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 3230/21, de 04 de março de 2021,

Resolve:

Art. 1º - De acordo com o artigo nº 30 da Lei Municipal nº 1.1.613/04, de 21 de maio de 2004, conceder **ENQUADRAMENTO** com carga horária de 40 (quarenta) horas ao funcionário desta Prefeitura, **DANILO PEREIRA SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professor, Nível III, Classe "C", Matrícula nº 7160, conforme parecer jurídico nº 1102/21,

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE MAIO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.355 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 02 DE MAIO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 24.356 - EM 02 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 6863/21, de 08 de julho de 2021,

Resolve:

Art. 1º - De acordo com o artigo nº 30 da Lei Municipal nº 1.1.613/04, de 21 de maio de 2004, conceder **ENQUADRAMENTO** com carga horária de 40 (quarenta) horas à funcionária desta Prefeitura, **MARIANA SANTANA AMARAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "B", Matrícula nº 7790, conforme parecer jurídico nº 1103/21,

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE MAIO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.356 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 02 DE MAIO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.357 - EM 02 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2630/19, de 15 de fevereiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º - De acordo com o artigo nº 30 da Lei Municipal nº 1.1.613/04, de 21 de maio de 2004, conceder **ENQUADRAMENTO** com carga horária de 40 (quarenta) horas ao funcionário desta Prefeitura, **LELITO CAICTANO LOPES**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professor, Nível III, Classe "E", Matrícula nº 2026, conforme parecer jurídico nº 1101/21,

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE MAIO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.357 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 02 DE MAIO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 24.358 - EM 02 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 5001/18, de 16 de maio de 2018,

Resolve:

Art. 1º - De acordo com o artigo nº 30 da Lei Municipal nº 1.1.613/04, de 21 de maio de 2004, conceder **ENQUADRAMENTO** com carga horária de 40 (quarenta) horas à funcionária desta Prefeitura, **LÊDA GOMES DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "F", Matrícula nº 1124, conforme parecer jurídico nº 1156/21,

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE MAIO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.358 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 02 DE MAIO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.359 - EM 02 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 5000/18, de 16 de maio de 2018,

Resolve:

Art. 1º - De acordo com o artigo nº 30 da Lei Municipal nº 1.1.613/04, de 21 de maio de 2004, conceder **ENQUADRAMENTO** com carga horária de 40 (quarenta) horas à funcionária desta Prefeitura, **MARISE GOMES DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "F", Matrícula nº 1167, conforme parecer jurídico nº 1157/21,

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE MAIO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.359 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 02 DE MAIO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

P.E 034/2023 ID: **996348** – objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ-BA.

COMUNICAMOS O FRACASSO da disputa realizada no dia 02/05/2023, às 10:00h, em virtude de não haver propostas e documentos de participantes devidamente habilitados.

Jequié/BA, 02 de maio de 2023.

Danilo Da Silva Nascimento
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

COMUNICAMOS que houve alteração na data de disputa do pregão eletrônico descrito abaixo:

P.E 040/2023 ID: **997305** – objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS E SARJETAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ.

NOVA DATA :

Abertura de propostas: às 08h00min do dia 09/05/2023

Início da sessão pública: às 09h00min do dia 09/05/2023 (Horário de Brasília)

Jequié/BA 02 de maio de 2023.

Juliana Bispo
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

COMUNICAMOS que houve alteração na data de disputa do pregão eletrônico descrito abaixo:

P.E 041/2023 ID: **997307** – objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ.

NOVA DATA :

Abertura de propostas: às 08h00min do dia 09/05/2023
Início da sessão pública: às 13h30min do dia 09/05/2023 (Horário de Brasília)

Jequié/BA 02 de maio de 2023.

Juliana Bispo
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 248.2022

O Município de Jequié torna público o DISTRATO AMIGAVEL do Contrato de nº 248/2022, firmado através de Dispensa de Licitação Nº 137/2022 firmado entre o **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ** e o Sr. **MIGUEL MARTINHO DOS SANTOS** com endereço na Av. Antônia Garcia Ribeiro, nº 81, São Judas Tadeu, CEP 45.204-113, Jequié/BA, regularmente inscrito no CPF sob nº 059.651.105-10 e RG nº 02.253.657-40 SSP/BA.

Fundamento: Artigo 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Termo de distrato do contrato de nº 248/2022, cujo objeto é contratação locação de imóvel situado a Avenida Lomanto Júnior, CCS1, nº 968, Joaquim Romão, Jequié/BA, para funcionamento do CRAS IV – Centro de Referência da Assistência Social, (Joaquim Romão) e do SCFV – Serviço de Conveniência e Fortalecimento de vínculo, unidade vinculada à secretaria do Desenvolvimento Social, pelo período de 12(doze) meses.

Data do Distrato: 28/04/2023.

Contratada: **MIGUEL MARTINHO DOS SANTOS**, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob nº 059.651.105-10.

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA**

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 080/2022
TOMADA DE PREÇO 02/2021

STATUS ENGENHARIA & PROJETO INTEGRADOS - ME com endereço na RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, SALA 01 Nº 1470, SÃO FRANCISCO, PASSOS-MG, CNPJ/MF Sob 23.690.416/0001-84, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade TOMADA DE PREÇO 02/2021, Contrato nº 080/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 080/2022, firmado em 29 DE ABRIL 2022 objetivando a contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NOS BAIRROS JOAQUIM ROMÃO E JEQUIEZINHO, MUNICÍPIO JEQUIÉ/BAHIA, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE 1068355-96/2019 SICONV 893689/2019.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

Unidade: 1501 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
Proj./Ativ: - 1017 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
Elemento: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Unidade: 1501 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
Proj./Ativ: - 1017 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
Elemento: 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 02 de Maio de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba
pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
969F12FDBE61AC1B54A326FC4C3A6B92

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



Superintendência Municipal de Trânsito
Jequié- Bahia

SEGUNDA NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 001/2022
Processo Administrativo: 297/2022
Ata de registro de preço nº 180/2022

Consoante a Ata de Registro de Preços nº 180/2022, entabulada entre o Superintendência Municipal de Trânsito- SUMTRAN e a Empresa **VIRTUAL SINALIZAÇÃO COM E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito nº 11.084.070/0001-91, com sede na Avenida Amélia Amado, nº 1.098, Centro, Itabuna- Bahia, que teve como objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de sinalização horizontal nas vias do Município de Jequié, com o fornecimento de todo o material necessário e mão-de-obra, nos termos do Pregão Eletrônico nº 001/2022.

Conforme documentação anexa foi expedido Ordem de Serviço sob nº 8405/2023, em data de 15 de fevereiro de 2023.

Todavia, apesar das constantes cobranças para a execução da prestação do serviço e já ter sido expedido notificação, até o presente momento, a empresa não fez, descumprindo assim as cláusulas da ata do registro de preço, causando enormes transtornos, tanto a Administração, quanto a população em geral. Diante de todo exposto, e com supedâneo nos termos constantes do Edital do Pregão Presencial de nº 001/2022, levando-se em consideração a necessidade da Administração Pública, a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DA CIDADE DE JEQUIÉ- ESTADO DA BAHIA, REITERAMOS A NOTIFICAÇÃO PARA QUE REGULARIZE O A EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO, ESTABELECEANDO, AINDA, O PRAZO **IMPRORROGÁVEL** DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS, a partir desta publicação, para que seja regularizada a atual pendência, sob pena de ser aberto processo administrativo para eventual aplicabilidade das penalidades de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes d e sua inexecução.

Jequié, 02 de maio de 2023.

KARLA GEAMBASTIANE
Superintendente Municipal de Trânsito
Prefeitura Municipal de Jequié- Ba

Rua Gildelito Ferraz , S/N, Jequiezinho. E-mail: sumtranjequeiba@gmail.com

Telefone: 0800 600 2500

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba
pmjequeiba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
67153DB57FCBCCC2E363FE2BEC14F207

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABSEC



PORTARIA Nº. 006, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Institui a Comissão de Farmácia e Terapêutica de Medicamentos e Insumos Essenciais - CFT, para estabelecer a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME e outras providências relativas à Assistência Farmacêutica no município de Jequié/BA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Jequié, no uso das atribuições, e

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal 12.401/2011, que altera a Lei 8.080/90, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO o Decreto Federal 7.508/2011, que regulamenta a Lei 8.080/90, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências, com especial atenção ao disposto nos artigos 27º, 28º e 29º.

CONSIDERANDO a Portaria do GM/MS 3.916/1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos, que tem entre suas prioridades a promoção do uso racional de medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores.

CONSIDERANDO a necessidade de qualificação da Assistência Farmacêutica, ampliação do acesso da população aos medicamentos e a promoção do uso racional.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABSEC



Secretaria de Saúde

Resolve:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Jequié, a Comissão de Farmácia e Terapêutica de Medicamentos e Insumos Essenciais.

Art. 2º. A Comissão de Farmácia e Terapêutica, Medicamentos e Insumos Essenciais da Secretaria Municipal de Saúde é uma instância colegiada, de caráter consultivo e deliberativo, que decidirá sobre a revisão dos itens que irão compor a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais –REMUME e outras providência relativas à Assistência Farmacêutica no município de Jequié.

Art. 3º. A padronização e aquisição de qualquer medicamento, fórmulas especiais para nutrição e insumo para o uso na Secretaria Municipal de Saúde de Jequié ficam condicionadas à avaliação da CFT.

Parágrafo Único. Sempre que a Comissão entender necessário poderá solicitar e convidar outros profissionais para participarem de suas reuniões.

Art. 4º. A solicitação pelos profissionais dos serviços de saúde da SMS, para inclusão, exclusão ou substituição de qualquer medicamento ou insumo deverá ser encaminhado à CFT utilizando formulário próprio.

Parágrafo único - O Secretário Municipal da Saúde, designa os profissionais abaixo relacionados para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Jequié, a qual será presidida pela Coordenação da Assistência Farmacêutica.

DEPARTAMENTO	FUNCIONÁRIO	MATRICULA	INDICAÇÃO
Coord. da Assistência Farmacêutica	Mariele Oliveira Aguiar	13336	Titular
Farmacêutico - Centro de saúde	Aline Silva Lima Matos	7120	Titular
Vigilância Sanitária	Agton Flávio Novaes de Castro	3394	Titular
	Luciene Dias Bispo Veiga	3309	Suplente
Vigilância Epidemiológica	Edinair da Silva e Silva	3220	Titular
	Francielli Cardoso Ribeiro	12451	Suplente
Coord. da Assistência a Saúde	Jamile Andrade Carvalho Nogueira	13117	Titular
	Marisna Santana Gonçalves	12859	Suplente

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABSEC



Secretaria de Saúde

Assist. a Saúde - Enfermeiro PSF	Luana Oliveira Alves	13328	Titular
Assist. a Saúde - Enfermeiro USF	Daiana Maia Tourinho	12646	Titular
Assist. a Saúde - Odontologo	Domingos Savio Perpetuo Coelho	8831	Titular
	Mariana Vaz Lemos de Freitas Oliva	12722	Suplente
Assistência a Saúde - Médica	Kayonara Santos França	13415	Titular
Assistência a Saúde - Nutricionista	Vanice Rodrigues Batista	7967	Titular
Assistente Social	Cintia Caetité Costa	13284	Titular
Assessoria Jurídica	Joaquim Alves de Lima Neto	12035	Titular
	Ludmila Cidreira de Farias Malta	12221	Suplente
Conselho Municipal de Saúde	Uilton de novais silva	6259	Titular
	Robério de Jesus Leite		Suplente

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Marlon Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 23.542/2022

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

DECISÃO

Trata-se do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS 003 DE 2023** cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE DUAS PONTES DE CONCRETO NOS BAIRROS: SÃO JUDAS TADEU E SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA”.

Tendo em vista o pedido de revisão de questões técnicas pela Secretaria de Infraestrutura e buscando sempre atender ao interesse público primário, bem como visando resguardar o patrimônio municipal, resolvo **SUSPENDER A SESSÃO PÚBLICA AGENDADA PARA O DIA 03 DE MAIO DE 2023, ÀS 09H30MIN**, a fim de possibilitar à Secretaria de Infraestrutura a revisão dos elementos de engenharia, atestando sua correção ou, se for o caso, efetuando as devidas correções.

Após a análise nova data será agendada para a sessão pública de licitação, dentro do prazo razoável, com sua devida publicação nos meios oficiais para o conhecimento de todos os interessados.

Siga a presente decisão para o Diário Oficial do Município de Jequié/BA para que se dê publicidade.

DIEGO AMARAL DE MACEDO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 24.360- EM 02 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª. **RAIANA LIMA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Administrativa, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 04 de Maio de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE MAIO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.360 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 02 DE MAIO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: 0800 808 0118 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 24.361- EM 02 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **CLEIA SILVA ANDRADE**, do cargo em comissão de Secretária de Apoio Administrativo, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 03 de Maio de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE MAIO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.361 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 02 DE MAIO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: 0800 808 0118 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 24.362- EM 02 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **CLEIA SILVA ANDRADE**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 04 de Maio de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE MAIO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.362 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 02 DE MAIO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: 0800 808 0118 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 24.363- EM 02 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **BIANCA SANTOS CERQUEIRA**, do cargo em comissão de Supervisora Administrativa, Símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 03 de Maio de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE MAIO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.363 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 02 DE MAIO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: 0800 808 0118 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 24.364- EM 02 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **BIANCA SANTOS CERQUEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Supervisora Administrativa, Símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 04 de Maio de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE MAIO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.364 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 02 DE MAIO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: 0800 808 0118 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 24.365- EM 02 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **JULIANNA SANTANA CORREIA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Supervisora Administrativa, Símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 03 de Maio de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE MAIO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.365 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 02 DE MAIO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: 0800 808 0118 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 24.366- EM 02 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **JULIANNA SANTANA CORREIA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Supervisora Administrativa, Símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 04 de Maio de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE MAIO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.366 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 02 DE MAIO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: 0800 808 0118 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A0D5488A18D4D21690DB1E7A5815273A

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 24.367- EM 02 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **CAMILA TAILA DA SILVA SANTOS**, do cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 03 de Maio de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE MAIO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.367 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 02 DE MAIO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: 0800 808 0118 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A0D5488A18D4D21690DB1E7A5815273A

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 24.368- EM 02 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **MARCIA GONÇALVES DE JESUS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 04 de Maio de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE MAIO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.368 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 02 DE MAIO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: 0800 808 0118 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 24.369- EM 02 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FLAVIO COSTA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Apoio Administrativo, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 04 de Maio de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE MAIO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.369 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 02 DE MAIO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: 0800 808 0118 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A0D5488A18D4D21690DB1E7A5815273A

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 24.370- EM 02 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **PAMELA ELLEN SOUZA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Apoio Administrativo da Escola Municipal Jose Francisco de Almeida, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 04 de Maio de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE MAIO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.370 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 02 DE MAIO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: 0800 808 0118 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 24.371- EM 02 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **SOANE NOVAIS OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 04 de Maio de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE MAIO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.371 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 02 DE MAIO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: 0800 808 0118 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 24.372- EM 02 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **GEOVANA SOUZA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Administrativa, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 04 de Maio de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE MAIO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.372 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 02 DE MAIO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: 0800 808 0118 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A0D5488A18D4D21690DB1E7A5815273A

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 24.373- EM 02 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª. **NAJARAH AGUIAR BITTENCOURT ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Administrativa, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 04 de Maio de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE MAIO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.373 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 02 DE MAIO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: 0800 808 0118 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 24.374- EM 02 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **JULIANA MARQUES ZANGRANDI ANJOS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Administrativa, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 04 de Maio de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE MAIO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.374 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 02 DE MAIO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: 0800 808 0118 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br